
Mídia e Juventude: uma análise sobre a representação midiática do jovem acautelado⁴⁰

Media and Youth: an analysis of the media representation of the guarded youth

Gilson Arão Júlio Neto⁴¹
Eunice Maria Nazarethe Nonato⁴²

RESUMO

Este artigo tem por objetivo perceber como a mídia na cidade de Governador Valadares (MG) se refere em seus registros ao jovem acautelado. Problematisa-se a utilização de termos adequados estabelecidos conforme a política socioeducativa e aos órgãos de proteção a criança e adolescente. O referencial teórico baseia-se nas contribuições de Dayrell (2003), Goffman (1988) e Pena (2005). Realiza-se análise descritiva do conteúdo encontrado em dois portais online e um jornal impresso. Este estudo assume uma metodologia qualitativa. A pesquisa permitiu compreender que os termos estabelecidos pelos órgãos são ignorados nas reportagens e que há necessidade dos jornalistas conhecerem a política socioeducativa e as orientações emanadas dos órgãos de proteção a criança e adolescente.

PALAVRAS-CHAVE: Juventude, Representação midiática, Acautelamento, Medidas Socioeducativas.

ABSTRACT:

This article aims to determine how the media in the city of Governador Valadares (MG) referred to their records to the guarded youth. The use of a certain order as a socio-educational policy and the protection organs of a child and adolescent is problematic. The theoretical framework is based on the contributions of Dayrell (2003), Goffman (1988) and Pena (2005). The descriptive analysis of the content found in two online portals and a printed newspaper is carried out. This study supposes a qualitative methodology. The complete investigation with the terms established by the organ is ignored in the reportages, the contents of the journalists are a socioeducative policy, and the orientations emanated from the organs of protection of the child and the adolescent.

KEYWORDS: Youth, Media representation, Caution, Socio-educational Measures.

⁴⁰ Trabalho apresentado na V Conferência do Pensamento Comunicacional Brasileiro (Pensacom Brasil 2018).

⁴¹ Recém-graduado em Jornalismo pela Universidade Vale do Rio Doce; Bolsista de iniciação científica no projeto: Juventude, Educação e Direito, financiado pela FAPEMI, e-mail: gilson-arao96@hotmail.com

⁴² Orientadora do trabalho. Orientadora do Projeto de pesquisa: Juventude, Educação e Direito, financiado pela FAPEMIG, e-mail: eunicenazarethe@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo decorre de produções acadêmicas vinculadas ao projeto de pesquisa e extensão: “Juventude, Educação e Direito: ação de intervenção em um Centro Socioeducativo” (NONATO, 2014), desenvolvido pela Universidade Vale do Rio Doce, com financiamento pela FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais⁴³.

Esse projeto teve como um dos objetivos realizar intervenções socioeducativas, através de oficinas, no Centro Socioeducativo existente no município de Governador Valadares – MG, para possibilitar aos jovens em privação de liberdade uma interação social com atividades de formação humanística. Assim, desenvolveu perspectivas de novas possibilidades, despertando as potencialidades nos jovens, conscientizando-os de seu valor e da importância de terem um projeto de vida.

O recorte que fomenta este artigo, se originou do acontecimento de três assassinatos seguidos de jovens acautelados dentro da referida Unidade Socioeducativa, que se encontrava à época com superlotação, número insuficiente de agentes socioeducativos, problemas estruturais, dentre outros. Logo que houve o incidente, após o terceiro homicídio em menos de três meses, os principais veículos de comunicação da região realizaram a habitual cobertura jornalística do ocorrido. O grupo de professores e bolsistas de iniciação científica envolvidos no projeto acompanhou pelos noticiários os relatos dos assassinatos ocorridos, e realizou reuniões para refletir sobre a cobertura midiática realizada, e como se referia ao jovem. Assim o presente artigo adota a metodologia qualitativa, descritiva e que contou com as contribuições de Dayrell (2003), Volp (1999), Pena (2005). Busca responder as seguintes perguntas: como a mídia se refere aos jovens e que representação fazem sobre eles?

Inicialmente, propõe-se conhecer a realidade dos jovens em privação de liberdade no Centro Socioeducativo analisado, e refletir sobre o conceito de juventude, elucidado por Dayrell (2003).

⁴³ O presente trabalho teve o apoio da FAPEMIG que financiou o referido projeto. Tendo um dos autores sido bolsista de iniciação científica entre fevereiro de 2017 a abril de 2018.

Em seguida buscou-se compreender os modos como a mídia tem se referido aos jovens com destaque para a prática de estigmas produzidos pela própria mídia por meio da utilização dos estereótipos relativos ao ser jovem e estar acautelado.

Por fim, descreve-se o conteúdo das reportagens e procede-se a uma análise descritiva. O estudo se baseou na análise das reportagens alusivas ao último entre três assassinatos ocorridos no Centro Socioeducativo Governador Valadares, por ter sido o mais bárbaro e violento, analisou-se a cobertura jornalística de três veículos de notícias da região, a saber: Jornal Diário do Rio Doce (mídia impressa), Portal Axah Notícias (mídia virtual), e Portal G1 (mídia televisiva e virtual).

2. O JOVEM ACAUTELADO E A REALIDADE

O país conta com 5.570 municípios, sendo que 309 têm mais de 100 mil habitantes, neste grupo está Governador Valadares/MG com 279.665 habitantes (Cerqueira et. al, 2018) e que está classificada entre este grupo como uma das mais violentas. No âmbito nacional está incluída entre os 123 Municípios que respondem por 50% dos homicídios do país e no âmbito estadual se classifica como a 4ª. cidade com maior taxa de violência contra a vida. (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2018)

Tais dados, possibilitam analisar o contexto da situação de violência e vulnerabilidade social em que se inserem os jovens de Governador Valadares. Borges e Cano (2012), ao relatarem sobre os homicídios de adolescentes no Brasil, conclui que uma parte significativa das vítimas é oriunda de camadas populares, o que significa que:

Uma parte significativa desses adolescentes apresenta alguma condição de vulnerabilidade, seja em função de problemas econômicos ou educacionais, de gravidez na adolescência, das drogas ou da violência. Este último tema, por sua vez, tem sido um dos mais destacados nas décadas recentes ao se falar em adolescentes. Diferentes estudos têm demonstrado que esse grupo etário é marcado por variadas manifestações de violência, afetando direta ou indiretamente sua saúde física, mental ou emocional. Nesses estudos, os adolescentes aparecem como agentes agressores, mas também e, sobretudo, como vítimas diretas e indiretas (BORGES; CANO, 2012, p. 13).

Buscando compreender as juventudes a partir de um contexto social já pré-estabelecido, Dayrell (2003) analisa cada condição estrutural dada ao jovem e as circunstâncias que estes vivenciam, tais como as questões étnico-raciais, desqualificação profissional, desarranjos familiares, dependência química, tráfico de droga e demais contextos, o que para o autor, “são dimensões que vão interferir na produção de cada um deles como sujeito social, independentemente da ação de cada um” (DAYRELL, 2003, p. 43).

Em 2016, a Prefeitura Municipal de Governador Valadares (PMGV) elaborou o Plano Municipal Decenal de Atendimento às Medidas Socioeducativas em cumprimento às diretrizes pedagógicas, saúde, orçamentárias e infraestruturas, deliberadas pelo Governo Federal. O plano possui nove eixos, destacando entre eles a educação, saúde, esporte e lazer.

Pelo documento, a aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto é responsabilidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social. Como penalidades aos jovens envolvidos em atos infracionais são aplicadas as medidas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida, dependendo da gravidade do ato praticado, como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Já as medidas socioeducativas de restrição são baseadas em semiliberdade e as de privação de liberdade, como os casos de internação, que são executadas e acompanhadas no município pela instância estadual, por meio do Centro Socioeducativo existente no município Governador Valadares, de caráter regional.

O Plano Decenal de Medidas Socioeducativas (2016) de Governador Valadares contextualiza a evolução do índice de atos infracionais praticados por adolescentes nos anos 2012, 2013 e 2014. Neste documento encontra-se a informação de que somente no ano de 2012 foram 838 casos de atos infracionais; em 2013 houve um crescimento aproximado a 20%, registrando 1006 ocorrências; porém, no ano de 2014 houve uma redução de cerca de 9%, com 920 casos.

Em relação à natureza desses atos, informações do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas (2015), nos esclarecem que durante os anos de 2012, 2013 e 2014 o maior ato de infração praticado pelos adolescentes se insere no uso e tráfico de drogas, responsável

por 30% dos casos. O tópico de homicídio consumado e tentado corresponde ao terceiro lugar, com 5%. O primeiro lugar denominado por outros, ocupa o ranking de 65% na tabela, sendo considerados tais atos de menor teor ofensivo.

Neste contexto, entre os meses de fevereiro a abril de 2017, o Centro Socioeducativo Governador Valadares vivenciou momentos de turbulência e aflição. Somente nestes meses três jovens morreram dentro das dependências da Unidade Socioeducativa, possivelmente em decorrência de conflitos internos. Os assassinatos trouxeram à tona problemas existentes na unidade, entre eles a superlotação, as condições de estruturas físicas precárias e a falta de agentes socioeducativos suficientes para garantir a proteção.

Na literatura, de acordo com Pereira (2014), as unidades onde são aplicadas as medidas de privação de liberdade devem por lei atender as seguintes características físicas:

Ser uma residência em local urbano, com acomodações suficientes para atender o número máximo de vinte adolescentes, respeitando o limite de até quatro adolescentes por dormitório. Além disso, deve ter espaços para atendimentos individuais e em grupo: refeitório; salas de estar e de estudo, bem como locais específicos para as áreas técnicas e administrativas. (PEREIRA, 2014, p. 242).

Após a ocorrência dos fatos, a equipe de bolsistas de iniciação científica realizou nova visita técnica à Unidade Socioeducativa campo de pesquisa. Registrou-se na ocasião em diário de bordo as observações realizadas, sendo que muitas mostravam que a unidade socioeducativa não atendia as condições determinadas para o atendimento adequado aos jovens privados de liberdade, tanto na questão estrutural quanto em relação ao número de servidores.

Os jovens acautelados muitas vezes eram a época amontoados em alojamentos com seis ocupantes, quando o espaço comportava somente quatro. O local era insalubre, o que inicialmente foi facilmente percebido pela equipe de pesquisadores ao passar pelo corredor e deparar com cheiro repugnante. O espaço possuía capacidade para atender 80 internos e em 2017 acolhia em torno de 116, muitos oriundos de outros municípios. Segundo regras de

segurança estabelecida pela Secretaria de Defesa Social⁴⁴ para cada 80 adolescentes em situação de privação de liberdade, seriam necessários 160 agentes, porém a unidade contava com muito menos.

Para Volpi (2011) essa situação é de inteira responsabilidade do poder público estadual:

O poder público estadual é o agente responsável pela aplicação da Medida de Privação de Liberdade. Cabe, portanto, a ele, garantir que o Centro Socioeducativo seja adequado, físico e estruturalmente, ao cumprimento da medida. Neste caso, o ambiente deve ser apropriado às necessidades do adolescente, respeitando-se as especificidades de idade, gênero e gravidade da infração (VOLPI, 2011, p.39)

Portanto, é necessário compreender que os jovens que se encontram acautelados vivenciam as experiências de constituição social em um contexto de privação de liberdade que os desumaniza, não proporcionando as garantias legais e reais possibilidades de ressocialização – o que deve ser foco também da mídia, em seu papel de apontar as fragilidades do poder público no cumprimento do que lhe é legalmente obrigação.

3. MÍDIA E REPRESENTAÇÃO MUDIÁTICA

Na comunicação, a palavra mídia é utilizada mais de maneira ampla que em seu significado primordial. Segundo Wolf (2003), num sentido cronológico, “mídia” esteve pautada em pesquisas embrionárias no campo da comunicação, tendo destaque com estudos de campanhas eleitorais, observando alteração do comportamento dos indivíduos e a opinião pública como um todo, entre os anos 1920 e 1940. Devido aos estudos desses processos nasceram as teorias da comunicação. Com o desenvolvimento acirrado da internet, ocorrido no final do século XX, balizado pela Web 2.0 e 3.0, o modelo de comunicação em rede vem se atualizando de maneira sistêmica por causa da midiática das redes.

Diante disto, temos uma mídia com diferentes fluxos de comunicação. Um exemplo a ser citado, são as mídias alternativas que tem ganhado tamanha proporção. As mídias

⁴⁴ Atualmente denominada Secretaria de Segurança Pública.

tradicionais ainda detêm elevada influência entre o público, porém, não consegue, ainda que se esforce interagir de maneira diversificada como as novas mídias. Analisamos a representação midiática de jovens acautelados em três veículos de notícias da região, o: Jornal Diário do Rio Doce (mídia impressa), o portal Axah Notícias (mídia virtual), e portal G1 (mídia televisiva e virtual). Temos nestes veículos um encontro entre as novas tecnologias e as mídias tradicionais, não desprezando nenhuma plataforma.

Por detrás dessas características, a mídia possui os chamados “filtros”, que são instrumentos de personalização e seleção da informação. Temos como exemplo o grande acervo de conteúdo informativo nas redes digitais, que é selecionado segundo interesses e preferências das equipes editoriais dos veículos de comunicação. Com o advento das novas tecnologias, os indivíduos têm se tornado, consumidores assíduos de informações, mesmo em portais de notícias há profissionais que definem as notícias. Nesse sentido, segundo Pena (2005) a mídia decide os assuntos que ganharão proporção na sociedade.

A ideia de que os consumidores de notícias tendem a considerar mais importantes os assuntos que são veiculados na imprensa, sugerindo que os meios de comunicação agendam nossas conversas. Ou seja, a mídia nos diz sobre o que falar e pauta nossos relacionamentos. (PENA, 2005, p.142)

Um dos assuntos recorrentemente pautados no ambiente acadêmico refere-se aos critérios da ética no exercício do processo da informação. Neste sentido, indaga-se: como não pensar nos estereótipos advindos de discursos midiáticos que estigmatizam os seres humanos? Os veículos de comunicação de massa possuem a tendência de estigmatizar situações ou relações por meio de seu discurso, no âmbito das minorias sociais, pois prevalece um discurso homogêneo que raramente se atualiza, centrando-se basicamente em tendências conservadoras.

Goffman (1988) propõe a ideia de que o estigma atribui aos indivíduos e grupos a condição de não serem completamente humanos. O autor une um pensamento, sinalizando que um grupo de indivíduos que não adere às normas sociais, passa a ser visto como um grupo que possui um comportamento desviante. Dessa forma:

As prostitutas, os viciados em drogas, os delinquentes, os criminosos, os músicos de jazz, os boêmios, os ciganos, os parasitas, os vagabundos, os gigolôs, os artistas de show, os jogadores, os malandros, das praias, os homossexuais, e o mendigo impenitente da cidade seriam incluídos, uma vez que, essas pessoas são consideradas engajadas numa espécie de negação coletiva da ordem social (GOFFMAN, 1988, p.154).

Essa negação coletiva, traz consequências das mais diversas ordens para estes grupos sociais mencionados acima. No caso dos jovens acautelados, sujeitos da pesquisa muitos demonstram ter dificuldades em elaborar projetos de vida para si, vivem marcas de estigmas reforçados pela mídia.

É salutar neste sentido, refletir a responsabilidade da mídia, seja no posicionamento adotado pela linha editorial do jornal ou pela opinião dos jornalistas, uma vez que contribuem para formação da opinião dos leitores que reproduzem os estigmas no cotidiano que estão inseridos, excluindo e fazendo juízo de valor de outros seres humanos sem sequer conhece-los.

Alguns veículos de comunicação fazem referência aos jovens em situação de acautelamento como delinquentes, e, portanto, os estigmatizam. Por meio desta prática formam opinião e criam condições para que os estigmas sejam reproduzidos socialmente.

Criou-se em 1993 a Agência de Notícias dos Direitos da Infância⁴⁵(ANDI), organização sem fins lucrativos, de caráter apartidária, que procura articular produção de conteúdo midiático para o desenvolvimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como o respeito e a valorização da imagem juvenil. Sua atuação acontece através de diálogo profissional e ético com as redações, faculdades de comunicação e poderes públicos. Idealizada pela sensibilidade dos jornalistas Âmbar de Barros e Gilberto Dimenstein, acumulando suas experiências nas áreas da educação, sociologia e comunicação.

Inicialmente, a ANDI dedicou atenção especial a duas realidades: a primeira, o cenário de crianças oriundas das classes sociais desprovidas de perspectivas de vida, vítimas da desigualdade social; e de outro, uma imprensa desatenta a esta realidade social nefasta, com grandes dificuldades em construir para si uma representação da investigação jornalística em

⁴⁵ Disponível em: <http://www.andi.org.br/sobre-a-andi>. Acesso em: 17 jun. 2019.

que os meninos e meninas pudessem aparecer na agenda pública como seres humanos sujeitos de direito.

A ANDI, em seu exercício, possui como estratégias a mobilização, monitoramento, qualificação e (re) aplicabilidade, isto é, realizando monitoramento de conteúdos jornalísticos, devolvendo aos profissionais e as empresas de comunicação um posicionamento crítico construtivo sobre seu desempenho editorial em relação à posicionamentos sobre criança e adolescente. Tal prática possibilita aos jornalistas acessar novos conhecimentos, experimentar novas abordagens e modelos sobre as temáticas dos direitos da criança e do adolescente – o que faz com que a representação midiática não estigmatize o jovem, mesmo que em situação de acautelamento, violando o direito de dignidade da pessoa humana.

Assim, apesar da existência de órgãos que estão empenhados com a construção da cidadania e do respeito à pessoa humana na sociedade, como a ANDI, a mídia realiza alguns posicionamentos inadequados, com a atuação muitas vezes descomprometida com as relações humanas e despreparada, em algumas circunstâncias sem nenhuma formação acadêmica, o que faz com que muitos veículos de comunicação se posicionem estigmatizando as diferenças, representando os sujeitos de maneira pejorativa.

4. QUANDO A MORTE DO ACAUTELADO SE TORNA NOTÍCIA

A proposta deste artigo, é portanto, analisar como três veículos de comunicação que noticiaram o incidente ocorrido no Centro Socioeducativo existentes em Governador Valadares, entre os meses de fevereiro a abril de 2017 se referiram aos jovens. Trata-se de dois portais de notícias online (sendo um também televisionado) e um jornal impresso tradicional da região. Tomou-se como instrumento a análise descritiva que para Trivinos “é um tipo de estudo que descreve os fatos e fenômenos de determinada realidade. São exemplos de pesquisa descritiva: estudos de caso, análise documental, pesquisa ex-post-facto” (TRIVINOS, 1987, p. 112).

O fato que ora analisado, segundo relato obtido em visita de campo, é o seguinte: na madrugada de domingo, dia 23 de abril de 2017, um jovem que estava cumprindo medida socioeducativa, assassinou outro jovem dentro do alojamento onde cumpria medida em

caráter provisório. O corpo do jovem de 18 anos foi aberto, e o coração e parte do pulmão foram arrancados e jogados dentro da pia do alojamento. Já aconteciam investigações em decorrência de outros dois homicídios, sendo o primeiro ocorrido em março, o segundo no dia 20 de abril, e o terceiro ocorrido no dia 23 de abril – não sendo estes dois assassinatos anteriores foco deste trabalho.

O primeiro veículo de comunicação que noticiou o fato e é o Diário do Rio Doce (DRD), considerado o maior veículo de comunicação impresso na cidade. O jornal possui 60 anos de existência, com uma circulação quase que contínua, com exceção das segundas-feiras, cuja tiragem é de aproximadamente 7.000 exemplares, de terça-feira a sábado, e 8.500 exemplares nos domingos. O jornal possui ainda um site (www.drd.com.br) para as edições digitalizadas em formato PDF para acesso destinado aos assinantes.

No dia 24 de abril, a manchete de notícias do DRD relatou a informação da seguinte forma: “Terror no Centro Socioeducativo⁴⁶”, cuja matéria dava conta de que o final de semana foi agitado para a Polícia Civil e Militar. O veículo, na iminência de conceder furo, não esperou pelas informações da Polícia Civil. No texto é informado que as indicações levantam como suspeito um adolescente de 15 anos e foi elaborado sem levar em consideração informações do delegado responsável pelo caso, que promoveu coletiva de imprensa dias após o ocorrido. Na manchete há informação que devido à ocorrência do homicídio, houve mudança na diretoria do Centro Socioducativo.

A reportagem deduz que o possível motivo do homicídio seja um desentendimento entre os jovens e deixa uma série de dúvidas ao leitor, porque carece de apuração rigorosa, pois, na ânsia em informar, a notícia excluiu detalhes. O veículo ainda realizou a publicação do nome da vítima na íntegra no corpo da matéria. O Código de Ética do Jornalista, no inciso VIII do Artigo 6º, diz que “é dever do jornalista respeitar o direito à intimidade, à privacidade, à honra e à imagem do cidadão”.

A segunda reportagem do mesmo veículo, agora no dia 25 de abril de 2017, aparece com mais informações no desfecho da matéria. Porém, seu título ainda continua apelativo, no

⁴⁶ Disponível em: <https://issuu.com/websano/docs/diario25042017>. Acesso em: 18 mai. 2019.

sentido de provocar no leitor indignação, espanto, e não a refletir sobre o problema em si, bem como sua origem.

A manchete trazia: “*Barbárie* no Centro Socioeducativo⁴⁷”; já o subtítulo da matéria carrega uma ironia ao referir o jovem praticante do crime análogo a homicídio como “*xerife* do alojamento”. No primeiro parágrafo da matéria, esclarece que o autor do ato não foi o jovem de 15 anos como foi noticiado na matéria anterior. O ato teria acontecido devido o descumprimento de regras entre os adolescentes, no dia de visitas de familiares é proibido a prática de masturbação no local, o que foi descumprido por um dos internos, sendo este motivo do homicídio.

O jornal se refere ao Centro Socioeducativo, como CIA (Centro de Internação do Adolescente), termo que segundo o Sistema Nacional de Medida Socioeducativa, está em desuso, uma vez que os jovens que lá se encontram, nos aspectos legais e teóricos, devem se ressocializar para o retorno à sociedade.

O segundo veículo de comunicação analisado, é o Portal Online Axah Notícias. Trata-se de um veículo de comunicação de produção colaborativa e independente, voltada para o público de Governador Valadares. Os idealizadores do site de notícias são jornalistas reconhecidos na comunidade que possuem formação acadêmica na área e atuação na imprensa local. A linha editorial do site é conhecida pelo seu posicionamento crítico, por exemplo, o jovem é retratado como suspeito. Consta no diário de bordo títulos das matérias⁴⁸ para fins de comparação.

Analisando os comentários dos leitores que interagiram com a notícia do fato ocorrido no Centro Socioeducativo, observamos que o público conseguiu repensar sobre a situação gerada pela falta de estrutura e problemas de superlotação na unidade. O título da matéria dava a entender a omissão do Estado quanto aos problemas: “Assassinatos expõem problemas de Centro Socioeducativo de GV”, e os tópicos da matéria⁴⁹ aparecem intitulados da seguinte

⁴⁷ Disponível em: <https://issuu.com/websano/docs/diario26042017>. Acesso em: 18 mai. 2019.

⁴⁸ Disponível em: <http://axahnoticias.com.br/suspeito-de-arrancar-coracao-de-adolescente-foge-de-centro-socioeducativo/?fbclid=IwAR3rxbUD8EJtdrzaQ5acUxiiHLPaQ3zYMFOispLBDwnaxy3VYVQosHdHla0>. Acesso em: 18 mai. 2019.

⁴⁹ Disponível em: <http://axahnoticias.com.br/assassinatos-expoem-problemas-de-centro-socioeducativo-de-gv/?fbclid=IwAR3oDpz5LPct3cxPpLXc5uE2Yh-QIV2F7DzVo9BNLkMju7DIyiC0PGt67Wc>. Acesso em: 18 mai. 2019.

forma: “Falta estrutura e sobram internos”, aqui decorre da superlotação. Em seguida, “Nova direção”, retoma matéria dizendo da mudança na gestão do Centro ocasionada na época.

Contudo, no início do mês de junho, o Portal de Notícias encerrou suas atividades, pois, por mais que a proposta do meio de comunicação fosse oferecer informação com o máximo de clareza, responsabilidade, rapidez e qualidade, problemas de ordens financeiras e de pessoal fizeram com que as atividades chegassem ao fim⁵⁰.

Por fim, o terceiro veículo de comunicação ora analisado é o portal online de notícias, G1, vinculado ao Sistema Globo de Comunicação, que em sua estrutura regional, inclusive televisiva, também realizou cobertura do caso. O Portal foi o único que já havia emitido notícias com desfecho de casos anteriores no Centro Socioeducativo como a morte de um adolescente de 15 anos. Na matéria “Em MG, jovem é morto dentro de Centro Socioeducativo e tem coração arrancado, diz Polícia Civil⁵¹”. A todo instante, manteve-se parcial na reportagem, procurando ouvir somente os órgãos públicos. Pode-se perceber a utilização de termos inadequados ao se referirem ao jovem envolvido em ato infracional, tais como “menor”, e “interno”, além da presença do termo “crime”, quando deveria ser “ato infracional”; no entanto, na publicação preservaram o nome dos jovens envolvidos, mas informaram o nome do adolescente vítima do homicídio.

Em todas as matérias analisadas, não houve nenhum jovem acautelado que fosse ouvido pelos repórteres. Não foi possível ver quem fala por eles, além dos órgãos de controle social como as Polícias Cíveis e Militares, o que talvez tenha ocorrido por serem estigmatizados, sem “relevância” para ordem social. As matérias lembravam apenas de gestores públicos e se basearam com falas institucionais.

Foi possível assim, perceber que a mídia ao não usar adequadamente os termos legais ao se referir aos jovens e a instituição de acautelamento, ao se referir ao jovem por meio de expressões irônicas tais como xerife, detento, delinquente, mostra desconhecimento e postura que não converge com os padrões definidos pelos órgãos de defesa dos direitos do adolescente.

⁵⁰ Disponível em: <http://axahnoticias.com.br/o-axah-vai-dar-um-tempo/>. Acesso em: 18 mai. 2019.

⁵¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/em-mg-jovem-e-morto-dentro-de-centro-socioeducativo-e-tem-coracao-arrancado-diz-policia-civil.ghtml>. Acesso em: 18 mai. 2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise das matérias percebe-se o despreparo de alguns profissionais de comunicação e a dificuldade em dialogar com as questões ligadas ao jovem em situação de privação de liberdade. A Agência de Notícias dos Direitos da Infância oferece capacitação para jornalistas viabilizando cursos, palestras e seminários de forma gratuita, além de disponibilizar manuais que possibilita a representação midiática do jovem sem estereótipos e ironias, contudo, o estudo permitiu compreender que ela ainda não atingiu plenamente sua finalidade, uma vez que nem todos os jornalistas tem sido capazes de tratar a questão ligada a juventude e a socioeducação de forma legal, ética e tecnicamente correta.

Através da análise descritiva do conteúdo das matérias e dos comentários em portais observou-se que os jovens são retratados nas matérias como “menor”, “interno”, cujos termos estabelecidos de acordo com ECA/90, ANDI e o SINASE são completamente ignorados. Além disto, percebeu-se situações de sarcasmo e ironia nos textos quando se referem aos acautelados, além da divulgação dos nomes das vítimas como aconteceu com a vítima do homicídio dentro do alojamento.

Neste sentido, é necessário que jornalistas e estudantes da área da comunicação se informem sobre as terminologias corretas, conheçam aos órgãos de defesa da imagem e proteção da criança e do adolescente, como a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI), para que possam construir narrativas de um jornalismo mais cidadão, democrático e humanizado, que desperte nas pessoas o pensamento crítico sobre os processos de exclusão e violência em nossa sociedade, e, sobretudo, em relação a jovens em privação de liberdade.

REFERÊNCIAS

BORGES, Doriam; CANO, Ignácio (Orgs.). **Homicídios na adolescência no Brasil**, Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2012.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, **Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas** - Guia Prático para Educadores. Brasília-DF, 2014. Disponível em: http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Comissoes/CSCCEAP/Di%C3%A1logos_e_Media%C3

[%A7%C3%A3o de Conflitos nas Escolas Guia Pr%C3%A1tico para Educadores.pdf](#). Acesso em: 01 de junho de 2017

DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. In: **Revista Brasileira de Educação**, Associação Nacional dos Pesquisadores em Educação, n. 24, p. 40 – 52, set/ out/ nov/ dez/ 2003

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva 1988

GOVERNADOR VALADARES. **Plano Decenal de Atendimento às Medidas Socioeducativas de Governador Valadares**. Secretaria Municipal de Assistência Social. Prefeitura Municipal de Governador Valadares. 2016.

NONATO, Eunice Maria Nazareth. **Juventude, Educação e Direito: ação de intervenção em um centro socioeducativo**. Projeto de Pesquisa e Extensão. Universidade Vale do Rio Doce. 2014.

PENA, Felipe. **Teoria do Jornalismo**. São Paulo. Ed. Contexto. 2005.

PEREIRA, Gerson Silveira. **Semiliberdade**. In: LAZZAROTTO, Gislei Domingos Romanzini et al. Medida socioeducativa de A e Z. Porto Alegre: UFRGS, 2014. p. 241-243.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VOLPI, Mário. **O adolescente e o ato infracional**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011